

PROVIMENTO N.º 009/2000

Disciplina o procedimento para entrega das petições de encaminhamento no próprio Cartório por onde tramita a ação, na Comarca da Capital.

A Desembargadora ETELVINA RIBEIRO GONÇALVES, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que as filas no protocolo da distribuição da Comarca de São Luís têm sido uma constante, sobretudo ao aproximar-se o encerramento do expediente forense;

CONSIDERANDO que o expediente forense se encerra, salvo as exceções legais, às 18:00 horas e que, nesse mesmo horário, o sistema informatizado trava não permitindo mais que qualquer petição seja recebida;

CONSIDERANDO que essa situação vem ocasionando transtornos às partes e aos advogados pelo perigo de virem a perder prazos para a entrega de peças cuja apresentação é imprescindível, no prazo previsto em lei;

CONSIDERANDO que o sistema informatizado da distribuição da Comarca de São Luís encontra-se ligado em rede com todos os Cartórios Judiciais que funcionam no Fórum Des. Sarney Costa;



CONSIDERANDO, finalmente, que a adoção dessa prática não causará qualquer prejuízo às partes e que o pessoal dos Cartórios recebeu treinamento rigoroso para desempenho desse serviço;

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar aos senhores escrivães, titulares dos Cartórios Judiciais da Comarca de São Luís, o recebimento na própria serventia das petições de encaminhamento que digam respeito especificamente aos processos de sua responsabilidade;

Art. 2.º - Ficam excluídas desse rol as petições que tenham como pressuposto prazos peremptórios, tais como contestações, reconvenções, impugnação ao valor da causa, exceções em geral, embargos do devedor, embargos à execução ou de terceiros, recursos e as petições iniciais de qualquer natureza.

Art. 3.º - Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de agosto de 2000.

Desembargadora ETELVINA RIBEIRO GONÇALVES

Corregedora-Geral da Justiça